



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N° 15.297, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

**DESIGNA SERVIDORA PARA
RESPONDER PELO SETOR DE
CONTABILIDADE DA FUNDO
MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-
ES.**

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, atendendo o solicitado através do Ofício n° 579/2020/FMAS, protocolizado sob o n° 538051, datado de 11 de agosto de 2020,

DECRETA:

Art.1°- Fica designada a servidora Senhora **MARCILENE DA ROCHA BUNGENSTAB**, matrícula n° 200087, portadora do CPF n° 082.477.327-69, nomeada no cargo de **Diretor de Departamento Assistência Social - REF. CC-2 no período de 17 de agosto de 2020 a 15 de outubro de 2020**, para responder pelo Setor de Contabilidade do Fundo Municipal de Ação Social, deste Município, no referido período.

Art.2°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3°- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 11 dias do mês de agosto de 2020.

**Mário Sérgio Lubiana
Prefeito**